

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 011-SEC/2021**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a LOPES & BAY LTDA (SORVETERIA JEITO FRIO) – Campo Grande - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2021

**DATA DE VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2026 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sr<sup>a</sup>. Tainara Bay (Organização Concedente).

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.420, de 26 de fevereiro de 2021, página 72.

**EDITAL nº 10/2021 – PROPI/UEMS****Programa de Incentivo à Produção Científica Qualificada**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) torna público o Edital do Programa de Incentivo à Produção Científica Qualificada, com o objetivo de apoiar a publicação de artigos científicos, livros e capítulos de livros aprovados e/ou publicados no período de janeiro de 2021 a fevereiro de 2022 de autoria de pesquisadores e extensionistas do quadro efetivo da UEMS e de docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMS.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Este Edital tem validade de março de 2021 a fevereiro de 2022 e destina-se ao apoio por meio do custeio de artigo científico, livro ou capítulo de livro aprovado e/ou publicado, no período de janeiro de 2021 a fevereiro de 2022.

1.2. O artigo deve ser publicado ou aprovado para publicação em revista nacional ou estrangeira classificada no Qualis Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e para o livro ou capítulo de livro adota-se um valor de referência padrão.

1.3. As solicitações no âmbito deste Edital devem ser encaminhadas pelo autor solicitante à Divisão de Pós-Graduação (DPG) no e-mail [financeiropropp@uems.br](mailto:financeiropropp@uems.br), com o assunto: Edital 10/2021 – Anexo - (identificar conforme o caso se I ou II).

1.4. Serão destinados às propostas apoiadas no âmbito deste Edital, recursos da ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**2. PÚBLICO ALVO**

2.1. Autor ou co-autor de artigo, livro ou capítulo de livro publicado ou aprovado para publicação, de autoria de pesquisadores e extensionistas do quadro efetivo da UEMS e de docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMS.

**3. CALENDÁRIO**

3.1. Lançamento do Edital: 01 de março 2021.

3.2. Submissão de propostas: fluxo contínuo até fevereiro de 2022.

3.3. Avaliação e contratação das propostas aprovadas: por ordem de chegada à PROPI, até o limite do recurso disponível de R\$ 30.000,00 (trinta mil) / mês sendo desse montante R\$ 20.000,00 (vinte mil) destinados aos docentes efetivos da UEMS pertencentes ao quadro permanente de programas de pós-graduação *stricto sensu* e R\$ 10.000,00 (dez mil) destinados aos demais pesquisadores e extensionistas do quadro efetivo da UEMS.

**4. VALOR DAS CONCESSÕES E RECURSOS DESTINADOS AO PROGRAMA**

4.1. A PROPI destinará R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a concessão de apoios no âmbito deste Edital

4.2. Para os docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMS o valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo último Qualis disponível no sistema WebQualis (página oficial da CAPES) nos estratos A na área do programa de pós-graduação ou áreas afins (poderá ser considerada a área afim apenas no caso da revista não estar classificada na área do programa) será de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) por artigo.

4.3. Para os demais pesquisadores e extensionistas do quadro efetivo da UEMS o valor do apoio financeiro

para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo último Qualis disponível no sistema WebQualis (página oficial da CAPES) nos estratos A na área de concurso ou área de atuação será de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) por artigo.

- 4.4. Para os docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMS o valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo último Qualis disponível no sistema WebQualis (página oficial da CAPES) nos estratos B1 e B2 na área do programa de pós-graduação ou áreas afins (poderá ser considerada a área afim apenas no caso da revista não estar classificada na área do programa) será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por artigo.
- 4.5. Para os demais pesquisadores e extensionistas do quadro efetivo da UEMS o valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo último Qualis disponível no sistema WebQualis (página oficial da CAPES) nos estratos B1 e B2 na área de concurso ou área de atuação será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por artigo.
- 4.6. Para os docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMS o valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo último Qualis disponível no sistema WebQualis (página oficial da CAPES) nos estratos B3, B4 ou B5 na área do programa de pós-graduação ou áreas afins (poderá ser considerada a área afim apenas no caso da revista não estar classificada na área do programa) será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por artigo. Também neste caso se enquadram revistas que não tenham sido classificadas na última avaliação disponível no sistema Qualis de nenhuma área, mas que apresentem JCR acima de 0,1.
- 4.7. Para os demais pesquisadores e extensionistas do quadro efetivo da UEMS o valor do apoio financeiro para artigos aprovados e/ou publicados em revistas classificadas pelo último Qualis disponível no sistema WebQualis (página oficial da CAPES) nos estratos B3, B4 ou B5 na área de concurso ou área de atuação será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por artigo. Também neste caso se enquadram revistas que não tenham sido classificadas na última avaliação disponível no sistema Qualis de nenhuma área, mas que apresentem JCR acima de 0,1.
- 4.8. O valor de apoio financeiro para livros aprovados e/ou publicados será de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
- 4.9. O valor de apoio financeiro para capítulos de livros aprovados e/ou publicados será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
- 4.10. Cada artigo, livro ou capítulo de livro poderá receber apoio financeiro uma única vez.
- 4.11. Cada docente terá direito a receber apoio financeiro para no máximo duas publicações nesse Edital, considerando as modalidades descritas de 4.2 a 4.9.

## 5. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO

- 5.1. Para o recebimento do apoio financeiro o solicitante deverá encaminhar para a DPG, no e-mail: [financeiropropp@uems.br](mailto:financeiropropp@uems.br), com o assunto: Edital 10/2021 – Anexo - (identificar conforme o caso se I ou II), os seguintes documentos:
  - a) Cópia do RG, CPF e cartão bancário;
  - b) Comprovante de residência;
  - c) Formulário de Inscrição, conforme o Anexo I deste Edital para os docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMS;
  - d) Formulário de Inscrição, conforme o Anexo II deste Edital para os demais pesquisadores e extensionistas do quadro efetivo da UEMS;
  - e) Cópia do artigo, livro ou capítulo de livro aprovado e/ou publicado.

## 6.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A PROPPi divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica do Setor Financeiro;
- 6.2. A PROPPi encaminhará para a Pró-reitora de Administração e Planejamento (PROAP) as solicitações deferidas para pagamento;
- 6.3. A PROPPi poderá remanejar os recursos de acordo com o saldo disponível mensalmente em atendimento

as solicitações recebidas;

6.4. Caberá à PROPPI decidir sobre questões não previstas neste Edital;

6.5. Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos na Divisão de Pós-Graduação (DPG) da PROPPI. Telefone: (67) 3902-2533. E-mail: [dpg@uems.br](mailto:dpg@uems.br).

Dourados, 01 de março de 2021.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

**EDITAL 010/2021- PROPPI**  
**ANEXO I**

**Formulário para Solicitação do Apoio a Publicação**

Para docentes efetivos da UEMS vinculados ao quadro permanente de programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMS.

Cada artigo, livro ou capítulo de livro poderá receber apoio financeiro uma única vez.

**Todos os campos são de preenchimento obrigatório**

Nome do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*: \_\_\_\_\_

Nome do Coordenador do Programa: \_\_\_\_\_

Nome do docente permanente e efetivo da UEMS

(solicitante): \_\_\_\_\_

Endereço do lattes ( link) \_\_\_\_\_

Indicar o tipo de produção

( ) Artigo ( ) Livro ( ) capítulo de livro

**Se artigo**

Título do artigo: \_\_\_\_\_

Volume: \_\_\_\_\_ Pagina: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Nome completo dos autores: \_\_\_\_\_

Nome da revista à qual o artigo está publicado ou foi aceito: \_\_\_\_\_

ISSN da revista: \_\_\_\_\_

Área do Programa na CAPES: \_\_\_\_\_

Classificação da revista no QUALIS PERIÓDICOS/CAPES (Utilizar a última classificação disponível na página do WebQualis na área programa ou se não tiver classificação na área poderá ser utilizada a área afim: \_\_\_\_\_

**Se livro**

Nome do livro: \_\_\_\_\_

Número de páginas do livro: \_\_\_\_\_

Nome completo dos autores: \_\_\_\_\_

Nome da Editora: \_\_\_\_\_

ISBN do livro: \_\_\_\_\_

Área do Programa na CAPES: \_\_\_\_\_

**Se capítulo de livro**

Nome do capítulo do livro: \_\_\_\_\_

Número de páginas do capítulo do livro: \_\_\_\_\_

Nome do livro em que o capítulo do livro está inserido: \_\_\_\_\_

Nome completo dos autores: \_\_\_\_\_

Nome da Editora: \_\_\_\_\_

ISBN do livro: \_\_\_\_\_

Área do Programa na CAPES: \_\_\_\_\_

Dados pessoais para efetivação do pagamento

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Bancários:

Nome do banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_

**Observação:** Para a efetivação da solicitação deverá ser encaminhada cópia dos seguintes documentos:

-Cópia do Comprovante de residência;

-Cópia do CPF;

-Cópia do RG;

-Cópia do cartão bancário;

-Cópia do artigo, livro ou capítulo de livro publicado.

No caso de artigo, livro ou capítulo de livro aprovado e não publicado enviar também uma cópia do aceite/aprovação.

Assinatura do Proponente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

## EDITAL 010/2021- PROPPI

### ANEXO II

#### Formulário para Solicitação do Apoio a Publicação

Para pesquisadores e extensionistas do quadro efetivo da UEMS não vinculados como docentes permanentes de programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMS.

Cada artigo, livro ou capítulo de livro poderá receber apoio financeiro uma única vez.

#### **Todos os campos são de preenchimento obrigatório**

Nome do Curso de graduação: \_\_\_\_\_

Nome do Coordenador: \_\_\_\_\_

Nome do pesquisador ou extensionista (solicitante): \_\_\_\_\_

Endereço do lattes ( link) \_\_\_\_\_

Indicar o tipo de produção

( ) Artigo ( ) Livro ( ) capítulo de livro

#### **Se artigo**

Título do artigo: \_\_\_\_\_

Volume: \_\_\_\_ Pagina: \_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_

Nome completo dos autores: \_\_\_\_\_

Nome da revista à qual o artigo está publicado ou foi aceito: \_\_\_\_\_

ISSN da revista: \_\_\_\_\_

Área do concurso ou área de atuação: \_\_\_\_\_

Classificação da revista no QUALIS PERIÓDICOS/CAPES (Utilizar a última classificação disponível na página do WebQualis na área do concurso ou na área de atuação) \_\_\_\_\_

#### **Se livro**

Nome do livro: \_\_\_\_\_

Número de páginas do livro: \_\_\_\_\_

Nome completo dos autores: \_\_\_\_\_

Nome da Editora: \_\_\_\_\_

ISBN do livro: \_\_\_\_\_

### Se capítulo de livro

Nome do capítulo do livro: \_\_\_\_\_

Número de páginas do capítulo do livro: \_\_\_\_\_

Nome do livro em que o capítulo do livro está inserido: \_\_\_\_\_

Nome completo dos autores: \_\_\_\_\_

Nome da Editora: \_\_\_\_\_

ISBN do livro: \_\_\_\_\_

Dados pessoais para efetivação do pagamento

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Bancários: Nome do banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_

**Observação:** Para a efetivação da solicitação deverá ser encaminhada cópia dos seguintes documentos:

-Cópia do Comprovante de residência;

-Cópia do CPF;

-Cópia do RG;

-Cópia do cartão bancário;

-Cópia do artigo, livro ou capítulo de livro publicado.

No caso de artigo, livro ou capítulo de livro aprovado e não publicado enviar também uma cópia do aceite/aprovação.

Assinatura do Proponente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Coordenador do Curso

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### EDITAL UEMS/IMASUL N° 011/2021 – PROPII/UEMS

#### **Divulgação da lista de convocação dos candidatos aprovados para vagas remanescentes – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este Edital de Divulgação da lista de convocação dos aprovados para vagas remanescentes referente a seleção pública de bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS.

- O Anexo I deste edital apresenta a lista de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo para vagas remanescentes (discriminada por vaga e município de atuação), para apresentação das documentações;
- Para implementação da bolsa os candidatos aprovados deverão enviar exclusivamente para o e-mail [convenioimasul.uems@uems.br](mailto:convenioimasul.uems@uems.br) a documentação listada no subitem 9.1 do Edital PROPII/UEMS N° 01/2021 – UEMS/IMASUL, até as 23h59min do dia 02 de março de 2021;
- Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários;